

EXTRATO - TRF1-SECGE

27ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-JF1 Exercício 2024 – Posição em 30/06/2024

Data da reunião: 02/07/2024

Realizada presencialmente, com transmissão remota por meio do aplicativo Microsoft Teams (a gravação da reunião na íntegra pode ser acessada <u>AQUI</u>)

(material de apresentação da reunião 20852188)

Membros do CGER-JF1 (Resolução Presi 10/2021, art. 17):

Desembargadora Federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas, Vice-Presidente do Tribunal no exercício da presidência do CGER-JF1 e Gestora de Metas do 2º Grau

Desembargador Federal Roberto Veloso, Vice-Coordenador dos JEFs

Desembargadora Federal Maria Maura Martins Moraes Tayer – Vice-Diretora da Esmaf

Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Juiz Federal Alex Lamy de Gouvêa – Diretor do Foro da SJAP

Juiz Federal Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho, Diretor do Foro da SJPA

Juiz Federal Marcos Silva Rosa, Diretor do Foro da SJGO

Juiz Federal Rodrigo Pinheiro do Nascimento – Diretor do Foro da SJPI

Equipe de Apoio ao CGER-JF1 (Resolução Presi 10/2021, art. 17, § 3°):

Juíza Federal Dayse Starling – Gestora de Metas do 1º Graus

Maria Aparecida de Sousa Mendes – Diretora da Secge

Marília André Menezes da Silva Graça – Diretora da Secau

Gustavo Stênio Silva Sousa – Diretor da Diest

Maria Carolina de Souza Ribeiro – Diretora da Diple

Demais Participantes:

Alexandre José Amaral Ferreira, Cojef/TRF1

Ana Valéria Neiva Moreira Araújo, Secad/SJPI

Camila Cássia Faria Minghetti, Semoi/Diple/Secge

Carlos Roberto de Jesus Domingues, Semos/Diple/Secge

Christiano Augusto Estrela Souza, Semad/SJGO

Edvan Guilherme Souza de Barros, Secad/SJAP

Fabiana Garcia Cavalante Alves, Semor/Diple/Secge

Fernando Augusto Silva de Lima, Setmad/Secad/SJPA

Francisco das Chagas Pereira do Nascimento, Setgov/Secad/SJPI

Isabely Michelle Cavalcante Normando, Diges/TRF1

Josefa Dias Gomes, Diple/Secge

Josoé Alves de Albuquerque, Secad/SJAC

Marcileia Cristina Born, Seaug/Diaud/Secau

Mauricio Pinheiro de Santana, Secad/SJAP

Oscar Campos Reis Neto, Sempe/Diple/Secge

Renato Lopes Vasconcelos, Diple/Secge

Rogério Magno da Costa, Secad/SJGO

Tâmara Christiane Pacheco Leal, Setgov/SJAP

Deliberações:

1. Execução da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região

Os membros do CGER-JF1 tomaram conhecimento e validaram os resultados acumulados da execução da estratégia, na Justiça Federal da 1ª Região, com posição em 30/06/2024, apresentados pela Diretora da Secge (20852188):

- 1.1 Expectativa para os índices de execução da estratégia na data avaliada: 58%
- 1.2 Índice de Execução da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região com base nas Iniciativas Estratégicas: 76%
- 1.3 Índice de Execução da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região com base nos Processos de Trabalho Estratégicos: 61%

2. Cumprimento das Metas Processuais Nacionais, Específicas da JF e Exclusiva da

JF1

Os membros do CGER-JF1 tomaram conhecimento e validaram os resultados acumulados da execução da estratégia, na Justiça Federal da 1ª Região, com posição em 30/06/2024, apresentados pela Diretora da Secge (20852188):

2.1. Percentual de Cumprimento das Metas Processuais:

Metas Processuais Nacionais:

Meta 1 (Julgar mais que os distribuídos): 101,54%

Meta 2A (Julgar os pendentes até 2010): 9,43%

Meta 2B (Julgar os distribuídos até 2020 no º e 2º graus): 76,53%

Meta 2C (Julgar 85% dos distribuídos até 2021 nos JEFs): 96,18%

Meta 2D (Julgar 85% dos distribuídos até 2022 nas Turmas Recursais):

36,66%

Meta 3 (Enviar à conciliação: 10% nos JEFs, 6% nas varas com JEF Adjunto e 1% nas demais): 2315%

Meta 4 (Julgar 70% das ações de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública): 93,97%

Meta 5 (Reduzir em 0,5% a Taxa de Congestionamento Líquida (Barreira 43%): 126%

Meta 10 (Julgar 20% dos processos ambientais): 60,90%

Meta 11 (Julgar os casos de sequestro internacional de crianças no 1º 2 no 2º graus): 36,36%

Metas Processuais Específicas da Justiça Federal:

Meta 20 (Baixar mais processos criminais que os distribuídos):

279,26%

Meta 21 (Julgar 70% dos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo até 2021): 245,82%

Meta Processual Exclusiva da Justiça Federal da 1ª Região:

Meta 30 (Baixar mais que os distribuídos, inclusive execuções fiscais):

113,17%

3. Saneamento de dados nos sistemas judiciais

Os membros do CGER-JF1 tomaram conhecimento do trabalho de saneamento de dados e correção de inconsistências realizado por equipe integrada por juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria e por servidores da Secge, da Secin e da Cocid. O comitê deliberou pela necessidade de que todos os gabinetes e varas adiram ao projeto, triando os processos e verificando a acurácia dos dados.

4. Estímulo à conciliação pré-processual

A Vice-Presidente do Tribunal no exercício da presidência do CGER-JF1 e Gestora de Metas do 2º Grau, sugeriu e o CGER-JF1 acatou a recomendação de que todas as varas e gabinetes priorizem a conciliação pré-processual, de modo a promover a desjudicialização.

5. Esforço concentrado para julgamento dos processos da Meta 2A no Tribunal

Os membros do CGER-JF1 tomaram conhecimento das providências adotadas pelo TRF da 1ª Região para promover o cumprimento da Meta 2A:

- Instituição de regime de auxílio para julgamento dos cerca de 12 mil processos pendentes de julgamento desde 2010 até o final do ano (19/12/2024);
- Convocação de juízes auxiliares;
- Etiquetagem no PJe de todos os processos vinculados à meta;
- Instituição de equipe multidisciplinar, com servidores da Secge, Cocid, Dipje, Nugep, e Cofaj para acompanhamento e orientação dos gabinetes e das coordenadorias:
- Contratação de solução tecnológica do Serpro, em andamento e priorizada pela Administração, de solução que identificará metadados nos PDFs juntados ao PJe e realizará triagem e confecção de resumos por meio de inteligência artificial;
- Disponibilização do curso Gestão Judicial 360°, promovido pela Esmaf, com foco em boas práticas;
- Envio de oficios aos órgãos que frequentemente são partes nos processos do TRF (PGFN, PFN, INSS) para que verifiquem a possibilidade de desistência, realização de acordo ou criação de temas para os processos;
- Envio de relatórios mensais de processos pendentes da Meta 2A e de outras meta.

Finalmente, o CGER-JF1 recomenda:

 Ao Nugep, que avalie a possibilidade de criação de ferramenta de gestão de precedentes para auxiliar os gabinetes no julgamento dos processos da Meta 2A;

- Aos gabinetes dos desembargadores federais, que adiram à prática de triar os processos etiquetados como forma de priorizar os processos da Meta 2A;
- A todos os magistrados e servidores que se empenhem no cumprimento da Meta 2A e apresentem ideias e sugestões à Administração do Tribunal.

Os signatários concordam com os termos deste extrato da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira**, **Diretor-Geral da Secretaria**, em 09/07/2024, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho**, **Diretor do Foro**, em 09/07/2024, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Rosa**, **Diretor do Foro**, em 09/07/2024, às 17:43 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues**, **Supervisor(a) de Seção**, em 09/07/2024, às 18:05 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Magno da Costa**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/07/2024, às 20:49 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valeria Neiva Moreira Araujo**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/07/2024, às 20:53 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josoe Alves de Albuquerque**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/07/2024, às 21:05 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Lamy de Gouvea**, **Diretor do Foro**, em 10/07/2024, às 07:09 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Starling Motta**, **Juíza Federal em auxílio**, em 10/07/2024, às 09:51 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marcileia Cristina Born, Supervisor(a) de Seção, em 10/07/2024, às 10:36 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Andre da Silva Meneses Graça**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 10/07/2024, às 12:05 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Garcia Cavalante Alves**, **Supervisor(a) de Seção**, em 10/07/2024, às 12:15 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Dias Gomes**, **Assessor(a) Adjunto IV**, em 10/07/2024, às 13:03 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassia Faria Minghetti**, **Supervisor(a) de Seção**, em 10/07/2024, às 13:26 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Pereira do Nascimento**, **Encarregado(a) de Setor**, em 10/07/2024, às 14:01 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Amaral Ferreira**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/07/2024, às 15:21 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/07/2024, às 18:06 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tâmara Christiane Pacheco Leal**, **Encarregado(a) de Setor**, em 11/07/2024, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro do Nascimento**, **Diretor do Foro**, em 11/07/2024, às 19:45 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Sigmaringa Seixas**, **Desembargadora Federal**, em 15/07/2024, às 12:05 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Sousa Mendes**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 15/07/2024, às 12:12 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 20891616 e o código CRC 317E49BE.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trfl.jus.br 0019419-57.2024.4.01.8000

20891616v8